

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 278, DE 4 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 805

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE LOTAR no Gabinete da Liderança da União do Tocantins a Servidora **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 074-4, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente